

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 25/07/2023. Após lida, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

- **Local:** Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 25/07/2023

- **Hora de início:** 14h

- **Duração da Reunião:** 2h 58min

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Mateus Carckeno do Carmo

- **Conselheiros(as) Presentes (11).**

Governamentais (3): Eduardo Guimarães Borges, Titular (**DPE**); Tais Macedo de Brito Cunha, Titular (**PGE**); Raony Ferreira, Suplente (**SESAU**).

Sociedade Civil (8): Mateus Carckeno do Carmo, Titular (**APAC - CACOAL**); Edilene Naiara, Suplente (**SEAS**); Rogério Teles da Silva, Titular (**OAB**), Rosalina Alves Nantes, Suplente (**UNIR**); Verônica Sousa Portugal, Titular (**ASPOMADRE**); Cleverton Reikdal, Titular (**Faculdade Católica**); Clarinda Maximino da Silva, Titular e Adilson Machado, Suplente (**STTR**); Maria Bernardo dos Reis, Suplente (**APAC-Ji-Paraná**);

- **Convidados Presentes (2):** Sebastião Neves (**OSR**), Joadir (**OSR**)

- **Registro da Reunião:** Assessor William Fernandes Moraes de Souza

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº 3985/2023/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0040142168

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (2):** Poder Executivo, Associação do Observatório Ambiental Jirau de Estudos e Desenvolvimento Sustentável.

- **Faltas Justificadas (0):**

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/eBbF5QbQQAAZf8D>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	RESEX Jaci Paraná	00:30
2	Comissão Eleição CONSEDH 2024-2026	45:50
3	Nota Conjunta (CONSEDH, CRP e CES) da Temática LGBT	1:00:30
4	Reunião e Visita Técnica CCF-TJRO	1:03:30
5	Relatório CONSEDH biênio	1:10:45
6	Acervo do CONSEDH em nuvem para acesso dos membros	1:24:25
7	Aprimoramento do Regimento Interno	1:28:23
8	Representação GOV na Rede Nacional de Direitos Humanos	1:33:12
9	CONSEDH no CEPCT - Titularidade e Suplência	1:47:12
10	Existência do CEEVESCA - Decreto 21.879/2017	1:51:25
11	Logomarca do CONSEDH	1:54:35

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e cinco de julho de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/RO por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se para deliberar a pauta acima. **1. (00:30)** O presidente informa acerca do primeiro item da pauta, que são alguns conflitos ocorrendo na região de Jaci Paraná e passa a palavra para o convidado Sebastião que explana a situação. Seu depoimento foi reduzido a termo que segue na íntegra no link a seguir <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/eBbF5QbQQAAZf8D>. **(19:25)** O presidente questiona os demais membros acerca de questionamentos para os convidados. A Conselheira Taís Cunha pergunta se o MPE e MPF já tem conhecimento ou se já atuam nesse caso, que é respondido pelo Joadir de forma positiva e que já existe uma reintegração de posse a favor dos extrativistas e que a situação está nas mãos do Procurador do Estado Dr. Mateus. Conselheira Taís se compromete de se inteirar nesse caso com seu colega. **(27:10)** A Conselheira Verônica informa que isso vem acontecendo em várias reservas de Rondônia, como no caso de Ariquemes, Machadinho e Anari. A Conselheira Taís Cunha sugere levar essa situação para o CNDH, uma vez que de fato existe um afrouxamento por parte das autoridades nessa questão de grilagem de terra. **(32:15)** Conselheiro Adilson reitera a sugestão da Taís de levar o caso ao CNDH e também sugere também levar a público a nível internacional, uma vez que autoridades do Estado de Rondônia tem participação nesses casos de grilagem de áreas de reserva extrativista. **(34:20)** O Presidente informa que o CNDH já tem conhecimento de algumas situações das reservas extrativistas de Rondônia, uma vez que fizeram uma missão no Estado em Agosto de 2022 e consta no relatório a análise do Professor da Unir, Luis Fernando Novoa, no qual trata justamente da RESEX de Jaci Paraná. Sugere oficializar o MPF para investigar os crimes cometidos na região, uma vez que faz divisa com uma terra indígena e também oficializar a SEDAM para questionar a instalação de uma base de monitoramento. Oficializar também o CNDH informando acerca dessa situação e solicitando intervenção. **(38:35)** Conselheiro Cleverton pede a palavra e sugere o encaminhamento oficializar o CENSIPAM do Ministério da Defesa, uma vez que esses desmatamentos quando ocorrem muito rápido, isso contribui para a expulsão das famílias da região, por isso sugere pedir apuração da situação por imagens atualizadas de satélite para apuração do desmatamento, sendo reiterado pela Conselheira Taís que sugere também oficializar o Ministério dos Direitos Humanos. **(41:50)** O presidente acrescenta solicitar à SEDAM o relatório elaborado acerca da situação da RESEX Jaci Paraná e questiona se algum dos conselheiros presentes se opõem às sugestões de encaminhamento. Não havendo discordância, são todos aprovados. **2. (45:50)** O presidente passa ao próximo item de pauta, comissão eleitoral para o mandato de 2024 a 2026. Sugere que para ganhar tempo e não ficar com o CONSEDH inativo enquanto conclui o processo eleitoral, que a comissão já seja criada desde já que já sejam elaborados os documentos e edital da eleição. Questiona se os conselheiros Eduardo da DPE, Taís da PGE e Rogério da OAB tem o interesse em compor a comissão, que respondem positivamente. **3. (1:00:30)** Passando ao próximo item da pauta, nota conjunta da temática LGBT, informa que encaminhou a nota aos conselheiros e que ela já está aprovada pelo CRP e CES, e questiona se alguém possui alguma objeção em relação à nota. Não havendo, o CONSEDH referenda a aprovação da nota, que será encaminhada ao CNDH com pedido de apoio para apresentação formal no Congresso Nacional. **4. (1:03:30)** Passado ao próximo item, reunião e visita técnica da CCF, o presidente informa que haverá mais

uma reunião e visita no dia 28 de setembro (quinta-feira) em Porto Velho. Explica que na última reunião que participou em 11 de julho, notou que não se faz necessário o CONSEDH pedir para a SEAS a liberação de recurso de diárias e passagem para membros do interior, uma vez que as instituições que já participam e a própria CCF, realizam um ótimo diálogo em que as partes envolvidas e sugere que quem reside na cidade que ocorrerá a visita técnica, participe caso queira, mas que não vê a necessidade de se demandar recurso público para esse acompanhamento. Reitera o convite para que os conselheiros residentes em Porto Velho para participar da próxima reunião. **(1:06:55)** O conselheiro Eduardo representante da DPE concorda e esclarece que o Relatório produzido pela CCF pode ser consultado pelo CONSEDH caso seja de interesse. Informa os demais conselheiros acerca das últimas visitas que participou na qualidade de Defensor Público. **5. (1:10:45)** Passado à próxima pauta, Relatório do CONSEDH, o presidente pede à assessoria para fazer um levantamento das atividades realizadas pelo CONSEDH e pede que os demais Conselheiros auxiliem informando quais foram as suas participações em eventos. O Conselheiro Cleverton questiona se será publicado, sendo respondido positivamente e que sugere que ocorra no final do mandato. Sugere que seja realizado um evento de encerramento do mandato com a apresentação do relatório. Conselheira Taís concorda com o evento de encerramento com apresentação do relatório e alerta para acelerar o planejamento para dar tempo à burocracia Estatal, uma vez que envolverá custo. **(1:22:35)** Sugere criar uma comissão para planejar esse evento e se disponibilizam para participar os conselheiros Mateus, Cleverton, Verônica e Rogério. **6. (1:24:25)** Passado ao próximo item de pauta, acervo em nuvem de documentos do CONSEDH, o presidente não vê objeção de se criar esse sistema de nuvem, somente salienta que esse acesso deve ser vinculado aos e-mails dos conselheiros e não colocar o e-mail pessoal do assessor para recuperação da senha, pois este pode ser trocado e dificultar a recuperação da senha. **7 (1:28:23)** Quanto o regimento interno, o presidente informa que possui algumas contrariedades com a lei e sugere não alterar por enquanto, uma vez que trata-se de pequenas coisas irrelevantes, mas se alguém quiser propor uma revisão, acredita ser válido. A conselheira Taís manifesta no sentido que se não for algo sério, que não há tanta necessidade de se alterar no momento e questiona quais são as divergências do regimento com a lei. O presidente se compromete a apresentar na próxima reunião as divergências da lei com o regimento e naquela reunião, o conselho decidirá se altera ou não o regimento. **8. (1:33:12)** Acerca da representação governamental na Rede Nacional de Direitos Humanos, o presidente explica sobre o pedido feito para a SEAS de enviar o Representante da OAB na vaga do representante governamental, que foi negado, já que a OAB é classificada como instituição privada. Explica que a Rede Nacional de Direito Humanos remarcou a data da reunião, então novamente o presidente questiona se algum membro governamental quer representar o governo no Conselho Nacional em Brasília e pede que seja reiterado o convite no grupo do Whatsapp. Informa que essa alteração ocorreu em razão de um evento que o CNDH participará "A Cúpula da Amazônia" nos dias 04 a 06 de agosto e que houve um convite especial para que os Conselhos de Defesa dos Direitos Humanos da região norte, indiquem pautas a serem abordadas. **(01:43:20)** A Conselheira Taís Cunha manifesta que acha pertinente levar a pauta da RESEX de Jaci Paraná, tratada nesta reunião, para esse evento. **9. (1:47:12)** Acerca da representatividade do CONSEDH no CEPCT, o presidente informa que o conselho está sem a titularidade uma vez que o Conselheiro Cleverton Reikdal deixou a representação e questiona se alguém tem o interesse de assumir seu lugar, sendo respondido de forma positiva pela Conselheira Verônica Portugal, representante da ASPROMADRE. **10. (1:51:25)** Quanto ao CEEVESCA previsto no decreto 21.879/2017, informa que na prática esse Conselho não existe, embora o decreto esteja em vigência. Questionada a representante da SEAS acerca de sua situação, responde que desconhece o decreto. Propõe que seja oficiado a SEAS quanto a sua criação ou não, uma vez que o decreto ainda existe no site da DITEL. A Conselheira Taís Cunha questiona a existência de lei prevendo esse conselho, sendo respondido pelo presidente Mateus que não há lei, apenas decreto e por isso ele acha interessante primeiramente oficializar à SEAS para saber se esse decreto foi revogado por outro ou se já foi criada alguma lei a respeito. **11. (1:54:35)** Quanto ao último item de pauta, a logomarca, o presidente considera importante o conselho ter uma logomarca. Embora tenham encaminhado uma sugestão de logomarca no grupo, não foi aprovada. Sugere oficializar a SEAS para criar uma identificação para o Conselho, sendo respondido pela assessoria que já foi oficiado à SEAS. Dado o lapso temporal sem resposta, pede seja reiterado esse ofício. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a reunião, que após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõem a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, no qual todos os presentes consentem com a divulgação de sua imagem registrada na gravação desta reunião.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	DESCRIÇÃO	ASSISTIR NA GRAVAÇÃO
1	Oficiar o CNDH acerca da situação da RESEX de Jaci Paraná	34:20
2	Oficiar o MPF acerca da situação da RESEX de Jaci Paraná	34:20
3	Oficiar a SEDAM questionando a instalação de uma base de monitoramento na região e solicitando o relatório por eles elaborado acerca do conflito.	41:50

4	Oficiar o CENSIPAM para fornecer fotos atualizadas da região, demonstrando o desmatamento da região	38:35
5	Oficiar o CNDH e encaminhar a nota conjunta com a temática LGBT e solicitar apoio para apresentar a nota no Congresso Nacional	1:00:30
6	Criar um serviço de armazenamento de arquivos em nuvem para o CONSEDH	1:24:25
7	Substituir titularidade da representação do CONSEDH no CEPCT	1:47:12
8	Oficiar a SEAS acerca da criação do CEEVESCA	1:51:25
9	Reiterar ofício pedindo logomarca para o CONSEDH	1:54:35

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Ordinária

- **Data:** 29/08/2023

- **Horário:** 14h

MATEUS CARCKENO DO CARMO

Presidente do CONSEDH/RO

EDUARDO GUIMARÃES BORGES

Vice-Presidente do CONSEDH/RO

VERÔNICA SOUSA PORTUGAL

Secretária Geral do CONSEDH/RO



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Guimaraes Borges**, **Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Carckeno do Carmo**, **Usuário Externo**, em 16/08/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Sousa Portugal**, **Usuário Externo**, em 17/08/2023, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0040388989** e o código CRC **31B9C9E3**.